

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 28 de outubro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento da Petição n.º 3/2016, de iniciativa dos Senhores Orandino Pereira dos Santos e Solene Mendes da Silva, que denuncia descaso da Empresa Expresso Planalto Unaí com os idosos e pessoas com deficiência usuários do transporte coletivo urbano e requer providências, considerando o Relatório n.º 127/2016, da Comissão de Serviços, Obras, Transporte e Viação Municipais, de relatoria do Vereador Netinho do Mamoeiro, que opinou pelo arquivamento da mesma após ciência aos interessados e encaminhamento de cópia dos autos do processo ao representante do Ministério Público.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA